

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- RTP – R\$ 2.686,63
- RTC – R\$ 6.819,77
- RDIDP – R\$ 15.499,24

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- títulos universitários;
- currículo vitae et studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- curso frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) um exemplar do plano de trabalho devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas (contadas da introdução até as referências bibliográficas), excetuando-se elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário). Não deverão ser adicionados outros elementos pré-textuais ou pós-textuais, tais como apêndices ou anexos. O Plano deve conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Ensino de graduação e de pós-graduação, Extensão e Pesquisa, contendo proposta preliminar de pesquisa a ser executada no período de 3 (três) anos na Faculdade de Tecnologia, contemplando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Tecnologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.ft.unicamp.br/](http://www.ft.unicamp.br/) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.ft.unicamp.br/](http://www.ft.unicamp.br/), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- prova escrita (peso 1);
- prova específica (peso 2);
- prova de títulos (peso 2);
- prova de arguição (peso 2);
- prova didática (peso 2);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de avaliação, mediante exposição e arguição orais, do plano de trabalho (contendo informações de Ensino, Pesquisa e Extensão) apresentado pelo candidato no ato da inscrição, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área do concurso, com base nos seguintes aspectos:

- pertinência e adequação do conteúdo a ser abordado no ensino de graduação e pós-graduação;
- pertinência e relevância do projeto de pesquisa e sua exequibilidade;
- pertinência e relevância das atividades de extensão e sua aderência às demais atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia;

5.6.1. A originalidade e exequibilidade da proposta de pesquisa apresentada, considerando sua aderência às áreas de pesquisa da Faculdade de Tecnologia.

Definida pela Unidade se a prova será prática e/ou análise do plano de trabalho, a Unidade deverá explicitar detalhadamente qual(is) critério(s) utilizará para aplicação da prova e qual o tempo de duração.

5.6.2. O candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por até 40 (quarenta) minutos.

5.6.3. A avaliação, mediante arguição oral do Plano de Trabalho, terá a duração total de até 01 (uma) hora por candidato.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

#### Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc.);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coorientação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

5.7.5. A prova de arguição do candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 10 ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- o mesmo participará das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número seguinte, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do(a) Faculdade de Tecnologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.ft.unicamp.br/](http://www.ft.unicamp.br/), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Tecnologia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação FT 76/2017, que estabelece os procedimentos internos da Faculdade de Tecnologia para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Tecnologia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

a-) EB951 - Demanda de Transportes

Ementa: Modelagem da escolha discreta. Modelo logit multinomial. Modelo proibit. Técnica de preferência declarada. Técnica de preferência observada. Equilíbrio oferta x demanda. Metodologias e métodos usuais de coleta de dados. Modelos de previsão de demanda de transportes. Avaliação de alternativas de atendimento da demanda.

Conteúdo programático:

Análise dos sistemas de transportes para cargas e passageiros.

Modelagem em sistemas de transportes público ou privado. Modelagem da demanda em sistemas de transportes. Análise dos pólos geradores de tráfego (PGT).

Geração de viagens e distribuição espacial. Modelagem da oferta em sistemas de transportes. Ciclos de viagens oferecidos.

Equilíbrio entre oferta e demanda em transportes. Avaliação de desempenho do sistema de transporte.

b-) EB952 – Logística

Ementa: Visão Geral da Logística. Cadeia de Suprimentos (Supply Chain) – conceitos principais. Avaliação do sistema de suprimentos. Sistema Just-in-Time. Organização de Suprimentos: funções e objetivos. Compras e fornecedores. Operações logísticas em um terminal de carga. Armazenagem da Carga em Terminais. Gestão de Estoques em Terminais. Distribuição de carga nos terminais e na área urbana.

Conteúdo programático:

Logística: conceitos

Logística na Economia

Enfoque Sistemático das atividades da Logística

Cadeia de Suprimentos e seu gerenciamento

Logística Reversa.

Aplicações em Transportes

Terminais e Portos Secos.

Logística em um terminal de transportes de carga.

Operações nos Terminais

Gestão de Movimentação e Armazenagem

Os sistemas de armazenagem e elevação de carga.

Gestão de Estoque

Logística de Distribuição

Transporte de Cargas.

Transporte Urbano de Cargas

Transporte Padronizado de Cargas (DUC, Esteiras, etc.)

Logística e Transportes: custos

c-) EB962 - Planejamento Estratégico de Transportes

Ementa: Estratégia. Conceitos de Planejamento Operacional, Tático e Estratégico. Processo de Tomada de Decisão. Técnicas de Estruturação de Problemas. Análise de Cenários. Estratégias de Transporte. Indicadores de desempenho logístico. Sistemas de Informações Logísticas. Tópicos Emergentes de Transportes.

Conteúdo programático:

Gestão de sistemas de transporte de carga: do ponto de vista do setor público e do ponto de vista da iniciativa privada.

Gestão de sistemas de transporte de passageiros: do ponto de vista do setor público e do ponto de vista da iniciativa privada.

Níveis de planejamento em gestão de sistemas de transporte de carga e de passageiros.

Definição de objetivos e prazos, coleta de dados e diagnóstico, aplicação de modelo de análise e previsão de demanda, avaliação de alternativas, escolha das alternativas, implementação das alternativas.

Modelos de análise e previsão de demanda de transporte. Planejamento tático.

Planejamento operacional.

d-) EB963 - Modelagem Econômica de Transportes

Ementa: Conceitos básicos de micro-economia: demanda, elasticidade da demanda e curva de demanda; custo marginal de produção e a curva de oferta. Model



14h00min – Prova Didática  
 Dia 04 de setembro de 2024 - quarta-feira  
 8h00min – Prova de Arguição  
 A partir das 12h00min – Divulgação das notas e resultado  
 Observação: este calendário poderá ser readequado caso haja ausência ou eliminação de candidato(s).  
 Pontos para a Prova Didática:  
 1. Saúde sexual e reprodutiva na adolescência  
 2. Infecções genitais: cervicites e doença inflamatória pélvica  
 3. Infertilidade conjugal  
 4. Endometriose  
 5. Sangramento Uterino Anormal  
 6. Síndrome dos Ovários Policísticos  
 7. Amenorréia secundária  
 8. Síndrome do climatério  
 9. Planejamento familiar na transição para menopausa  
 10. Síndrome Geniturinária da menopausa  
 A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Guilherme Cecatti, Lúcia Helena Simões da Costa Paiva, Luiz Francisco Cintra Baccaro, Rosana Maria dos Reis e Daniel Spadoto Dias. Suplentes: Dama Bhadra Andrade P. do Vale, Cássia Raquel Teatin Juliato, Helizabet Salomão Abdalla A. Ribeiro, Júlio César Rosa e Silva e Zsuzanna Ilona K. de Jármy Di Bella.  
 Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos a seguir, cujas inscrições foram deferidas: Anita Elizabeth Makins, Gabriela Pravatta Rezende Antoniassi, João Paulo Leonardo Pinto e Rose Luce Gomes do Amaral.  
 (Proc. nº 02-P-01391/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMUNICADO**

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Oncologia, nas disciplinas MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RL012 - Cancerologia Clínica I, RL013 - Cancerologia Clínica II, RL014 - Cancerologia Clínica III, do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia. O concurso será realizado na sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campinas, SP, com o seguinte calendário:

Dia 25 de setembro de 2024  
 09h00min: Abertura dos trabalhos e aplicação da Prova Escrita  
 14h00min: Prova Específica: prática  
 15h00min: Sorteio do ponto para Prova Didática  
 15h10min: Prova Específica: análise do plano de trabalho  
 16h00min: Avaliação da Prova Escrita  
 17h00min: Prova de Títulos  
 Dia 26 de setembro de 2024  
 15h00min: Prova Didática  
 16h00min: Prova de Arguição e, em seguida, divulgação das notas e resultado

Pontos para a Prova Didática:  
 1) Carcinogênese;  
 2) Imunologia do câncer;  
 3) Prevenção primária do câncer;  
 4) Rastreamento das neoplasias;  
 5) Tumores de sítio primário desconhecido;  
 6) Emergências oncológicas;  
 7) Diagnóstico e tratamento da dor em oncologia;  
 8) Princípios do tratamento quimioterápico;  
 9) Toxicidades relacionadas à quimioterapia;  
 10) Terapia alvo e imunoterapia.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Maria Luiza Moretti, Celso Dario Ramos, Denise Engelbrecht Zantut Wittmann, Luiz Paulo Kowalski e Maria Del Pilar Estevez Diz. Suplentes: Everton Cazzo, Sandra Cecília Botelho Costa, Fernanda Maris Peria, Nora Manoukian Forones e Ulisses Ribeiro Júnior.  
 Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata Lígia Traldi Macedo.  
 (Proc. nº 02-P-05167/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMUNICADO**

Calendário do concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Voz e Disfagia, nas disciplinas FN745 - Prática em Fonoaudiologia Aplicada à Neonatologia e Saúde do Trabalhador I, FN704 - Disfagia I, FN742 - Prática Fonoaudiológica em Voz I, FNS12 - Fonoaudiologia: Voz I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação. O concurso iniciará às 9h00min do dia 30 de setembro de 2024 na sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campinas, com o seguinte calendário:

Dia 30 de setembro de 2024 - segunda-feira  
 9h00min – Abertura e aplicação da Prova Escrita  
 14h00min – Avaliação da Prova Escrita  
 A partir das 16h00min – Divulgação das notas da Prova Escrita e sorteio da ordem da Prova Específica  
 Dia 01 de outubro de 2024 - terça-feira  
 8h00min – Prova Específica (4 candidatos)  
 14h00min - Prova Específica (4 candidatos)  
 A partir das 18h00min – Divulgação das notas da Prova Específica e sorteio dos grupos para as demais provas  
 18h10min - Sorteio do ponto para Prova Didática do Grupo A.  
 Dia 02 de outubro de 2024 - quarta-feira  
 9h00min – Prova de Títulos  
 14h00min – Prova de Arguição do Grupo B (2 candidatos)  
 16h00min - Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo B  
 16h01min - Prova de Arguição do Grupo C (2 candidatos)  
 18h01min - Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo C  
 18h10min - Prova Didática do Grupo A (2 candidatos)  
 Dia 03 de outubro de 2024 - quinta-feira  
 8h00min – Prova de Arguição do Grupo D (2 candidatos)  
 10h10min - Sorteio do ponto para Prova Didática do Grupo D  
 Dia 04 de outubro de 2024 - sexta-feira  
 10h10min – Prova Didática do Grupo D (2 candidatos)  
 A partir das 12h - Divulgação das notas e resultado  
 Observação: Este calendário será readequado caso haja ausência ou eliminação de candidato(s).

Pontos para a Prova Didática:  
 1. Fisiologia da deglutição e alimentação na Infância  
 2. Fisiologia da produção vocal nos diferentes ciclos de vida  
 3. Desenvolvimento da alimentação: neonatal, lactente e infantil  
 4. Relações entre voz e deglutição nas alterações de vias aéreas superiores na população pediátrica  
 5. Avaliação multidimensional da voz na população pediátrica  
 6. Exames instrumentais na população pediátrica com Disfagia Orofaringea  
 7. Atuação em Fonoconologia: infantil e adulto  
 8. Atuação fonoaudiológica na UTI Neonatal e Pediátrica: Manejo das traqueostomias, sondas gástricas e válvulas de fala  
 9. Abordagens de reabilitação nos distúrbios vocais comportamentais: infantil e adulto  
 10. Atuação fonoaudiológica em situações de Risco para Disfagia na infância

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Sergio Tadeu Martins Barba, Rebecca Christina Kathleen Maunsell, Maria Cecília Marconí Pinheiro Lima, Deborah Salle Levy, Leslie Piccolotto Ferreira. Suplentes: Maria Elisabete Rodrigues Freire Gasparetto, Rita de Cássia Letto Montilha, Andréa Monteiro Correia Medeiros, Cristina Ide Fujinaga, Marina Martins Pereira Padovani.

Ficam convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos a seguir, cujas inscrições foram deferidas: Adriana Ponsoni, Ariane Damasceno Pellicani, Daniella Priscila de Lima, Flavia Pereira da Costa Christianini, Lavoisier Leite Neto, Marta Maria da Silva Lira Batista, Silmara Rondon Melo e Weslania Viviane do Nascimento.  
 (Proc. nº 02-P-07648/2024)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**  
 EDITAL Nº 261/2024-FCL/CAs.  
 (Processo nº 353/2024)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Literatura, subárea de conhecimento: Literatura Portuguesa, no conjunto de disciplinas "Camões Épico: Os Lusíadas e Fernando Pessoa: Mensagem" e "Tendências Contemporâneas na Literatura Portuguesa: Prosa", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 195/2024-FCL/CAs, realizado no período de 10 a 11/07/2024, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
 NOME – CPF - Média Final – Classificação  
 Fabiana Miraz de Freitas Grecco - \*\*\*.572.168.\*\* - 7,30

Didática - Títulos - Escrita  
 Examinador 1 - 6,20 - 8,50 - 6,00  
 Examinador 2 - 6,20 - 8,50 - 6,00  
 Examinador 3 - 6,20 - 8,50 - 6,00  
**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**  
 CPF - Média Final  
 \*\*\*.870.928.\*\* - 6,18  
 Didática - Títulos - Escrita  
 Examinador 1 - 3,70 - 7,00 - 7,00  
 Examinador 2 - 3,70 - 7,00 - 7,00  
 Examinador 3 - 3,70 - 7,00 - 7,00  
**CANDIDATO(S) ELIMINADO(S) / AUSENTE(S)**  
 CPF  
 \*\*\*.850.109.\*\*

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
 EDITAL Nº 262/2024-FCL/CAs.  
 (Processo nº 439/2024)

**TORNANDO PÚBLICA** a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Psicologia, subárea de conhecimento: Psicologia Fisiológica, na disciplina: "Teorias Psicológicas II", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 227/2024-FCL/CAs, conforme segue:

**Membros Titulares:**  
 - Prof. Dr. Jorge Luis Ferreira Abrão – Unesp/Assis;  
 - Dra. Marcela Pastana – Unesp/Assis;  
 - Profa. Dra. Mary Yoko Okamoto – Unesp/Assis.  
**Membros Suplentes:**  
 - Dr. Eduardo Galhardo – Unesp/Assis;  
 - Prof. Dr. Gustavo Henrique Dionísio – Unesp/Assis;  
 - Dra. Natália Aparecida Barzagli – Unesp/Assis.

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

**CAMPUS DE BAURU**  
**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 192/2024-STGP – Resultado e Classificação Final  
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Meteorologia, na área do conhecimento: FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, objeto do Edital nº 295/2023-STGP, realizado entre os dias 30/01/2024 e 27/03/2024, na seguinte conformidade:

NOME: LUÍS ANTONIO CABRAL – CPF: XXX.637.588-XX - classificação 1º lugar  
 Examinador/Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média 8,47  
 Examinador 1: 7,30 / 8,25 / 8,70 / 9,00 / 8,36  
 Examinador 2: 7,00 / 8,25 / 9,50 / 9,50 / 8,66  
 Examinador 3: 7,60 / 8,25 / 8,70 / 9,00 / 8,41  
 NOME: FERNANDO PEREIRA SABINO – CPF: XXX.510.948-XX - classificação 2º lugar

Examinador/Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 8,41  
 Examinador 1: 7,80 / 8,81 / 9,00 / 8,00 / 8,57  
 Examinador 2: 9,30 / 8,81 / 8,00 / 8,00 / 8,48  
 Examinador 3: 8,50 / 8,81 / 7,50 / 8,00 / 8,18  
 NOME: MARCELA DE OLIVEIRA – CPF: XXX.377.688-XX - classificação 3º lugar  
 Examinador/ Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 8,39  
 Examinador 1: 8,20 / 9,75 / 7,00 / 8,20 / 8,31  
 Examinador 2: 7,10 / 9,75 / 7,70 / 8,50 / 8,41  
 Examinador 3: 8,30 / 9,75 / 7,50 / 8,00 / 8,46  
 NOME: BRUNA CAROLINA COSTA – CPF: XXX.399.308-XX - classificação 4º lugar

Examinador/ Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 8,02  
 Examinador 1: 7,30 / 8,85 / 7,50 / 8,00 / 8,00  
 Examinador 2: 8,20 / 8,85 / 7,50 / 8,00 / 8,15  
 Examinador 3: 7,80 / 8,85 / 7,00 / 8,00 / 7,91  
 NOME: VINÍCIUS PASCOTTO GASTALDO – CPF: XXX.368.128-XX - classificação 5º lugar  
 Examinador /Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 7,72  
 Examinador 1: 8,40 / 8,25 / 7,50 / 8,50 / 8,06  
 Examinador 2: 7,50 / 8,25 / 7,00 / 7,00 / 7,50  
 Examinador 3: 8,15 / 8,25 / 7,00 / 7,00 / 7,60  
 NOME: ARYANE TOFANELLO DE SOUZA – CPF: XXX.734.338-61 - classificação 6º lugar

Examinador/ Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 7,64

Examinador 1: 7,20 / 8,10 / 7,00 / 8,00 / 7,56  
 Examinador 2: 8,80 / 8,10 / 7,00 / 9,00 / 8,00  
 Examinador 3: 7,55 / 8,10 / 6,00 / 8,50 / 7,37  
 NOME: JOÃO VÍTOR PAULIN – CPF: XXX.423.378-XX - classificação 7º lugar

Examinador/ Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 7,49  
 Examinador 1: 7,50 / 8,09 / 7,00 / 7,50 / 7,53  
 Examinador 2: 8,40 / 8,09 / 7,00 / 7,50 / 7,68  
 Examinador 3: 8,40 / 8,09 / 6,00 / 7,00 / 7,26  
 NOME: NÍCOLAS PORTO VIZARIM – CPF: XXX.494.108-XX - classificação 8º lugar

Examinador/ Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média: 7,45  
 Examinador 1: 8,00 / 6,32 / 8,50 / 8,00 / 7,60  
 Examinador 2: 7,40 / 6,32 / 8,50 / 8,00 / 7,50  
 Examinador 3: 7,90 / 6,32 / 7,50 / 8,00 / 7,25  
 Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. (Processo1338/2024)-Bauru, 12 de julho de 2024.

EDITAL Nº 193/2024-STGP – Resultado e Classificação Final DEFINITIVO  
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação DEFINITIVO do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 vaga de Professor Substituto, junto ao Departamento de Computação, na área do conhecimento: "LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS", objeto do Edital nº 140/2024-STGP, realizado nos dias 01 e 02/07/2024, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO APROVADO**  
 NOME: MARCO AURÉLIO ROCHA-CPF: XXX.361.848-XX -Média Final 8,62–Classificação 1º  
 Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 2) / Média  
 Examinador 1: 8,05 / 9,60 / 7,90 / 8,61  
 Examinador 2: 8,90 / 9,70 / 7,90 / 8,82  
 Examinador 3: 7,95 / 9,20 / 7,90 / 8,43  
 (Processo nº 580,2024-FC).Bauru, 12 de julho de 2024.

EDITAL Nº 194/2024-STGP – Resultado e Classificação Final DEFINITIVO  
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação FINAL DEFINITIVO do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 vaga de Professor Substituto, junto ao Departamento de Computação, na área do conhecimento: "CIRCUITOS DIGITAIS" e LABORATÓRIO DE CIRCUITOS DIGITAIS", objeto do Edital nº 141/2024-STGP, realizado nos dias 01 e 02/07/2024, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO APROVADO**  
 NOME: DANILO ECIDIR BUDOYA-CPF: XXX.743.198-XX -Média Final 9,26–Classificação 1º  
 Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 2) / Média  
 Examinador 1: 9,00 / 9,10 / 9,60 / 9,28  
 Examinador 2: 7,45 / 9,70 / 9,60 / 9,21  
 Examinador 3: 8,90 / 9,20 / 9,60 / 9,30  
 (Processo nº 581,2024-FC).Bauru, 12 de julho de 2024.

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Ciências Agrônomicas**  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS – FCA - CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 786/2024 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 350/2024-CSCGP-FCA-BTU)  
 O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Agrônomicas - FCA do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova objetiva e a classificação final.

Recurso - Candidato - Inscrição - Opção - Prova - Resultado  
 1606 - Leandro César Barreiro - 31928 - Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção) - Nota da Prova Objetiva - Deferido

ALTERAR ACERTOS DE MATEMÁTICA DE 5 PARA 6; NOTA DE 62 PARA 64.  
 CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PESSOAS PRETAS, PARDAS E INDÍGENAS

Nome - Documento - Inscrição - Acertos - Pontuação simples (PS) - Pontuação diferenciada (PD) - Pontuação final após aplicação da PD  
 Marciel Pereira Aguiar - XXX.938.508-XX - 31909 - 25 - 50 - 0,168 - 58,4  
 001 Assistente Operacional II (Área de atuação: Conservação e Manutenção) na condição de Técnico Administrativo Substituto

Habilitados  
 Inscrição - Nome - Documento - Data de nascimento - L Port - Mat - Legis - C Esp - T. acertos - Nota Final - Classificação Final  
 32102 - André Ustulim - XXX.338.338-XX - 26/09/1972 - 8 - 6 - 3 - 20 - 37 - 74 - 1º  
 31928 - Leandro César Barreiro - XXX.078.768-XX - 23/10/1988 - 8 - 6 - 1 - 17 - 32 - 64 - 2º  
 32085 - Flavio Macedo Martins da Silva - XXX.947.358-XX - 12/01/1985 - 8 - 6 - 3 - 15 - 32 - 64 - 3º  
 32099 - Paulo Roberto Carvalho - XXX.968.158-XX - 07/01/1958 - 7 - 3 - 2 - 18 - 30 - 60 - 4º

31941 - Samuel Rodrigues - XXX.033.858-XX - 30/11/1978 - 6 - 3 - 1 - 20 - 30 - 60 - 5º  
 31909 - Marciel Pereira Aguiar - XXX.938.508-XX - 01/10/1989 - 6 - 3 - 0 - 16 - 25 - 58,4 - 6º  
 31908 - Aldelino Maigo Coelho - XXX.885.778-XX - 04/01/1980 - 5 - 2 - 1 - 19 - 27 - 54 - 7º  
 31904 - Jefferson Oliva Gomes - XXX.834.488-XX - 11/09/1984 - 7 - 4 - 2 - 14 - 27 - 54 - 8º

31919 - Carlos Roberto de Oliveira - XXX.632.828-XX - 07/01/1954 - 6 - 1 - 1 - 18 - 26 - 52 - 9º  
 32042 - Vitor Gabriel de Souza - XXX.949.368-XX - 10/11/2003 - 8 - 7 - 1 - 10 - 26 - 52 - 10º  
 32121 - João Paulo Arruda - XXX.527.898-XX - 04/05/1995 - 8 - 4 - 2 - 11 - 25 - 50 - 11º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Faculdade de Medicina**

EDITAL Nº 38/2024-FMB/STA – Deferimento/Indeferimento de Inscrições  
 O Diretor da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu torna público, conforme Despacho do Diretor nº219/2024-FM/DTA, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO da inscrição do candidato do concurso público para obtenção do título de Livre Docente em Moléstias Infecciosas e Parasitárias, referente ao Edital nº 28/2024, na disciplina: "Moléstias Infecciosas e Parasitárias", junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico Por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO DEFERIDA:**  
 NOME - RG  
 Ricardo Augusto Monteiro de Barros Almeida - 19271803 (Processo nº 1899/2023-FMB)

EDITAL Nº 785/2024- CSCGP/FM – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente Edital nº 179/2024-CSCGP/FM, área de conhecimento Enfermagem, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, na seguinte conformidade:

NOME – CPF  
 Renata Elizabete Pagotti da Fonseca – \*\*\*.585.368-\*\*\*  
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)  
 Examinador 1: 3,40 / 7,40 / 7,23  
 Examinador 2: 3,40 / 7,00 / 7,15  
 Examinador 3: 3,40 / 7,20 / 6,96  
 NOME – CPF

Michelle Cristine de Oliveira Minharro – \*\*\*.457.088-\*\*\*  
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)  
 Examinador 1: 7,40 / 8,00 / 7,60  
 Examinador 2: 7,40 / 8,10 / 6,91  
 Examinador 3: 7,40 / 7,80 / 7,46  
 NOME – CPF

Stella Godoy Silva e Lima – \*\*\*.836.108-\*\*\*  
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)  
 Examinador 1: 8,10 / 6,70 / 6,50  
 Examinador 2: 8,10 / 5,50 / 6,06  
 Examinador 3: 8,10 / 6,40 / 6,26  
 NOME – CPF

Meline Rossetto Kron RODRIGUES – \*\*\*.955.058-\*\*\*  
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)  
 Examinador 1: 8,00 / 8,90 / 6,55  
 Examinador 2: 8,00 / 7,90 / 5,30  
 Examinador 3: 8,00 / 8,30 / 5,56  
 NOME – CPF

Lígia Lopes Devoglio – \*\*\*.798.468-\*\*\*  
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)  
 Examinador 1: 6,40 / 10,00 / 9,30  
 Examinador 2: 6,40 / 10,00 / 9,29  
 Examinador 3: 6,40 / 10,00 / 9,13  
 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

Processo nº 62/2024-FM  
 Faculdade de Medicina  
 Câmpus de Botucatu  
 Deliberação da Congregação/ ad referendum

Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 603/2024-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal", junto ao Departamento de Enfermagem do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 762/2024- CSCGP/FM - Resultado e Classificação Final.  
 Proc. nº 1030/2024-FM

**Instituto de Biociências**  
 EDITAL Nº 784/2024-CSCGP-IBB – Resultado Final e Classificação Preliminar

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 1189/2023-CSCGP/IBB área de conhecimento Farmacologia, junto ao Departamento de Biofísica e Farmacologia do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

**CANDIDATO(S) APROVADO(S)**  
 Nome – CPF– Média Final – Classificação  
 Maria Fernanda Hornos Carneiro - \*\*\*.178.330-\*\*\* – 7,91

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média (por examinador)

Examinador 1: 7,15 / 9,50 / 6,40 / 6,37 / 7,55  
 Examinador 2: 7,50 / 9,50 / 6,10 / 8,50 / 7,87  
 Examinador 3: 7,50 / 9,50 / 8,20 / 6,60 / 8,30  
 Nome – CPF – Média Final – Classificação  
 Célio Junior da Costa Fernandes - \*\*\*.519.428-\*\*\* – 7,62

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média (por examinador)

Examinador 1: 6,60 / 7,60 / 6,60 / 7,00 / 7,00  
 Examinador 2: 7,00 / 7,60 / 8,50 / 6,67 / 7,64  
 Examinador 3: 7,65 / 7,60 / 9,60 / 7,17 / 8,20  
 Nome – CPF – Média Final – Classificação

Marcos Brandão Contó - \*\*\*.672.668-\*\*\* – 7,01 – 3º  
 Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média (por examinador)

Examinador 1: 7,15 / 6,56 / 7,50 / 7,57 / 7,14  
 Examinador 2: 7,00 / 6,56 /